

PORTARIA Nº 229/2025/SEAF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 093/2025/SEAF

CONTRATADA MAMORÉ COMERCIO CONSTRUCTION LTDA

OBJETO o objeto do presente instrumento é a aquisição de 05 (cinco) Retro Escavadeiras, para atendimento às demandas da secretaria de estado de agricultura familiar nas condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR R\$ 1.517.500,00 (um milhão e quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/04504

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - MATRÍCULA 265173.

GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA 345285.

GESTOR/FISCAIS

FISCAL TITULAR - ELIZALDO BARBOSA - MATRÍCULA: 307713

FISCAL SUBSTITUTO - JOSE GONCALO GAIVA, MATRÍCULA: 247076.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar

SEAF/MT